

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158133

Número do Contrato: 24/2020.  
Nº Processo: 23255.006233/2020-81.  
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 20.189.604/0001-35 - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. Objeto: Sub-rogação do contrato nº 24/2020 do instituto federal de educação ciência e tecnologia do ceará - reitoria para o instituto federal de educação ciência e tecnologia - campus tabuleiro do norte. Vigência: 20/01/2023 a 17/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.460,00. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 158133

Número do Contrato: 21/2022.

Nº Processo: 23255.005107/2022-71.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 03.972.476/0001-82 - CHAMCE SEGURANCA LTDA. Objeto: Sub-rogação do contrato nº 21/2022 do instituto federal de educação ciência e tecnologia do ceará - reitoria para o instituto federal de educação ciência e tecnologia - campus tabuleiro do norte. Vigência: 20/01/2023 a 13/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 939.840,30. Data de Assinatura: 20/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS DE ALEGRE

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2023  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus de Alegre, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 5, de 12 de dezembro de 2022, para contratação de professor substituto para o lfes - Campus de Alegre, nas áreas de Educação, Informática, Matemática e Química, conforme Anexo I.

ANEXO I

ÁREA DE ESTUDO: EDUCAÇÃO

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
ELAINE BORGES DA SILVA SUETH	84.50	94.67	90.60	1º
CARINE LAVRADOR DE FARIAS	70.50	92.67	83.80	2º
JOELMA ANDREÃO DE CERQUEIRA	36.00	94.00	70.80	3º
RAPHAEL ZIVIANI LEITE	30.00	91.33	66.80	4º
ROSSILENE BRASIL MUNIZ	65.25	66.67	66.10	5º

ÁREA DE ESTUDO: INFORMÁTICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
JULIÉTTE LIMA GOMES MOREIRA	25.50	76.67	56.10	1º
JORGE RIBEIRO NUNES JUNIOR	27.00	60.67	47.20	2º

ÁREA DE ESTUDO: MATEMÁTICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
QUÉSIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES	15.00	92.00	61.20	1º
BRUNA NOGUEIRA SIMÕES COBUCI	37.00	67.33	55.20	2º
GILVAN BORGES MIRANDA	18.00	66.00	46.80	3º

ÁREA DE ESTUDO: QUÍMICA

Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Total de Pontos	Classificação
LUIZA ALVES MENDES	41.50	92.00	71.80	1º
ARMANDA APARECIDA JÚLIO	40.00	90.67	70.40	2º
JÚLIA DE ASSIS PINHEIRO	52.75	80.67	69.50	3º
MIRIEL BONADIMAN ZANOL	30.25	95.33	69.30	4º
FÁBIO GOMES ZAMPIERI	49.00	68.00	60.40	5º

## DIRETORIA-GERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC Nº 3/2022

Torno público o resultado do RDC 03/2022, processo 23149.001635/2022-69 tendo como vencedora a empresa TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 01.070.171/0001-50 para Item 01 valor total de R\$ 619.999,37.

ROMULO MATOS DE MORAES  
Diretor-Geral

## CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

## EDITAL CGGP Nº 1/2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, e pela Resolução do Conselho Superior do lfes nº 175/2016, de acordo com normas e condições contidas neste Edital:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do lfes: [https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios], sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 09/12/1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas) e, durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução do Conselho Superior do lfes nº 175/2016.

1.2.1. As vagas do Edital são destinadas a suprir as demandas por Campi. A partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no Edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campus.

## 2. QUADRO DE VAGAS

Área de Estudo	Regime de Trabalho	Vagas
Administração	40 horas	01

\*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

## 2.1. TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO

2.1.1. Administração: Graduação em Administração ou Graduação em Administração com Especialização em Administração ou Graduação em Administração com Especialização em Educação.

## ROMULO MATOS DE MORAES

## 3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA AS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 23 a 29/01/2023 - Consultar o cronograma em: <https://www.ifes.edu.br/processosseletivos/substitutos-e-temporarios>.

3.2. Horário: até às 23h59min do dia 29/01/2023 (horário Brasília).

3.3. Local: as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por correio eletrônico (e-mail: ps.cggp.cai@ifes.edu.br), com o assunto "Inscrição Edital nº 01/2023". No corpo do e-mail deverá conter: nome do candidato e área de estudo a qual concorre.

3.4. Serão desconsideradas as inscrições realizadas por qualquer outro meio que não o especificado no item 3.3 e fora do período e horário informados nos itens 3.1 e 3.2.

3.5. O candidato deverá enviar para o endereço de e-mail especificado no item 3.3 (ps.cggp.cai@ifes.edu.br) os seguintes documentos, em formato PDF (arquivo único) e na seguinte ordem:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) relação de títulos devidamente preenchida (Anexo IV);

c) curriculum vitae ou lattes.

d) cópia de toda titulação comprobatória do curriculum a ser considerada na Prova de Títulos, seguindo rigorosamente a ordem prevista no item 5.1.8.

3.6. Poderá ser aceito no momento da inscrição, documentação provisória da comprovação da titulação exigida, no entanto, no momento da contratação deverá ser entregue o documento definitivo.

3.7. O comprovante de inscrição contido na ficha de inscrição (Anexo II), será substituído pela confirmação de recebimento do e-mail de inscrição.

3.8. Serão INDEFERIDAS as inscrições enviadas sem a documentação especificada nas alíneas "a" e "c" do item 3.5.

3.9. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição encaminhada, desconsiderando-se as demais.

3.10. Será disponibilizado o resultado das inscrições, na data prevista no Cronograma do Edital. O candidato terá o dia útil seguinte para interpor recurso em caso de indeferimento, expondo a – justificativa. O recurso deverá ser encaminhado para o correio eletrônico (ps.cggp.cai@ifes.edu.br), utilizando o Formulário de Recurso (Anexo III). Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outra forma.

## 4. ENDEREÇO

Campus Cachoeiro de Itapemirim - Rodovia Cachoeiro X Alegre - ES 482 - Km 05 - Morro Grande - CEP: 29.300-970, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por correio eletrônico (E-mail: ps.cggp.cai@ifes.edu.br)

## 5. Da Estrutura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas distintas e constituído de:

- Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais (classificatória)

- Prova de Desempenho Didático (eliminatória)

A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de zero a cem pontos.

## 5.1. Da Avaliação de Títulos e Experiências Profissionais:

5.1.1. - A titulação deverá ser enviada no ato da inscrição, que deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico (E-mail: ps.cggp.cai@ifes.edu.br), conforme item 3.3 e 3.5 deste Edital, não podendo em hipótese alguma ocorrer a anexação ou substituição de quaisquer documentos depois do envio da inscrição.

